

Santo André, 29 de maio de 2025.

**De:** Consultor Legislativo - 04

**Para:** Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

**Referencia:**

Processo: nº 3527/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 27/2025

**Autoria:** Ver. Clóvis Girardi

**Ementa:** Projeto de Resolução nº 27/2025. Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, o Prêmio de Inovação "O Futuro é Agora", destinado ao reconhecimento de iniciativas inovadoras nas áreas de políticas públicas, tecnologia, modelos de negócio e impacto social.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação Realizada:** Emitido Parecer Prévio

**Descrição:**

1. A matéria do respectivo projeto é de natureza privativa da Câmara de Vereadores, pois se trata de uma daquelas medidas administrativas tidas como de "economia própria", previstas no Regimento Interno, que no caso em concreto permitirá a realização de concurso público na área de projetos de "inovação" em diversos segmentos sociais.

2. Assim, não vislumbramos óbices de ordem legal ou constitucional que impeçam a sua tramitação, **sendo que a matéria exige quórum de maioria simples para a sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica local.**

Era o que cabia ser informado por este advogado.

**Próxima Fase:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Marcos José Cesare**  
**Consultor Legislativo**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300033003800360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.